

dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.157.117-6 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2011-0.324.281-0 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2011-0.324.287-0 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2011-0.321.229-6 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.263.865-3 - NETELL COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/02/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.156.027-0 - CLARO S.A COMUNIQUE-SE – A CLARO S.A fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/02/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.239.752-6 - VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/02/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2010-0.097.625-0 - COMGÁS COMUNIQUE-SE – A COMGÁS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/02/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.278.146-6 - NETELL COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/02/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.156.024-5 - LEVEL 3 COMUNIQUE-SE – A LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/02/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.268.915-2 - FLEXUS COMUNIQUE-SE – A FLEXUS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/02/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL/AMLURB ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL – CRC PROCESSO: 2017-0.167.141-3

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO NO DOC DE 16/01/2018, PÁG. 18

INTERESSADO: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 31.733.363/0008-36

INSCREVA-SE A EMPRESA CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 31.733.363/0008-36, NO REGISTRO CADASTRAL DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, NA CATEGORIA: LIMPEZA PÚBLICA, GRUPO 1 – VARRIÇÃO; GRUPO 2 – RESÍDUOS DOMICILIARES EPROVE-NIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; GRUPO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL EM ARRETO SANITÁRIO; GRUPO 4 – DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO DE INERTES; GRUPO 5 – MANUTENÇÃO E/OU MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATERROS DESATIVADOS; GRUPO 6 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CAMINHÕES.

EXPEÇA-ME O COMPETENTE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL. PRAZO DE UM ANO DE VALIDADE DO CERTIFICADO. INICIAR-SE-Á NA DATA DA SUA EMISSÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 97/AMLURB-G/2016. JULIANO CARVALHO DALAPÉ, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL/AMLURB

DO PROCESSO Nº 8310.2018/0000109-3 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB

Assunto: Empenhamento de recursos para as despesas relativas a contribuição de PIS/PASEP para a cobertura do exercício de 2018. DESPACHO

À vista das informações constantes do presente, em especial a manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira, que acolho, **AUTORIZO**, baseado na Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, o empenhamento de recursos para atender as despesas relativas a contribuição de PIS/PASEP para a cobertura parcial do período de março a dezembro de 2018, no valor estimado de R\$ 719.620,41 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos), bem como suplementações que se fizerem necessárias, em favor do **Ministério da Fazenda Receita Federal – CNPJ nº: 00.394.460/0118-52**, onerando a dotação **81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00** - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Obrigações Tributárias e Contributivas - Tesouro Municipal.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Resolução 107/AMLURB/2017 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: PD 151 CONSTRUADHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: CF 14921 MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA CF 14922 FÁBIO CANALS PASCUAL CF 14923 WNDER WILKER DA SILVA CF 14924 SANDRA REGINA ALVES DE FREITAS SPINOLA CF 14925 ANTONIO ELDER GONÇALVES COQUEIRO CF 14927 ANDRÉ SALVADOR DA SILVA CF 14928 JOENE PARADELA CF 14929 ANTONIO TEREZA DA SILVA CF 14930 NICODEMOS SEVERINO XAVIER CF 14931 ELI BERNARDINO DOS SANTOS CF 14932 JORGINA MARIA DRUZIAN MONICA CF 14933 MARCOS ANDRÉ DA SILVA

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: PE 16118 BRCA COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA PE 16212 ELYX TRANSPORTE DE ENTULHO S/S LTDA-ME PE 16219 F.R.TITAN COLETA DE RESÍDUOS LTDA ME PE 16220 MARIA KIMIKO KAZAMA TOLEDO- ME PE 16221 AMBITRANS TRANSPORTES LTDA PE 16222 TRANSBAKANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-ME

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: PGI 599 CONSÓRCIO RECUPERAÇÃO AMBIENTAL PGI 604 EXTO ANIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/PE LTDA PGI 605 LUSA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PGI 606 RIO DOCE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA PGI 607 MARQUES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000116-5

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000116-5, em especial da manifestação da área responsável pelo acompanhamento da execução contratual (6601919) e do parecer da assessoria jurídica (6723801) com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 48-A, II e III, da Lei Municipal nº 14.141/2006, bem como na cláusula sexta do Termo de Contrato nº 49/2016/Spincine, formalizado com ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.668.665/0001-01, que tem por objeto o licenciamento de obras audiovisuais diversas para o Circuito Spincine de Cinema, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e manutenção da segurança jurídica, CONVALIDO a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo de Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar a partir de 15/07/2017, mantidas as mesmas condições contratuais.

DESPACHO Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000110-6

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000110-6, em especial da manifestação da área responsável pelo acompanhamento da execução contratual (6668784) e do parecer da assessoria jurídica (6746342), com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 48-A, II e III, da Lei Municipal nº 14.141/2006, bem como na cláusula sexta do Termo de Contrato nº 43/2016/Spincine, formalizado com TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.599.148/0001-82, que tem por objeto o licenciamento de obras audiovisuais diversas para o Circuito Spincine de Cinema, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e manutenção da segurança jurídica, CONVALIDO a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo de Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar a partir de 02/06/2017, mantidas as mesmas condições contratuais.

DESPACHO Processo Eletrônico nº 8610.2016/0000048-5

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2016/0000048-5, em especial da manifestação da área responsável pelo acompanhamento da execução contratual (6727492) e do parecer da assessoria jurídica (6744354), com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 48-A, II e III, da Lei Municipal nº 14.141/2006, bem como no item 6.1, Parágrafo único, do Termo de Contrato nº 100/2016/Spincine, formalizado com THE WALT DISNEY COMPANY (BRASIL) LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.042.692/0001-87, tendo por objeto o licenciamento de obras audiovisuais diversas para exibição no Circuito Spincine de Cinema, considerando ainda os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, formalismo moderado e manutenção da segurança jurídica, CONVALIDO a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 07/10/2017.

SERVIDORES

GABINETE DO PREFEITO

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

613.094.1 – DANIEL ANNENBERG, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia, ref. SM. Interrupção de férias referente ao exercício 2017, a partir 23/01/2018.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da Orientação Normativa nº 002/94 - SMA, republicada com texto final em DOC de 01/07/06 e alterações posteriores, acrescidas de 1/3.

130.209.4/5 - JUNE ALBERICI DE MELLO, processo 2018-0.013.835-7, relativas aos exercícios de 2006 (26 dias), 2017(30 dias) e 2018 (30 dias).

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL - DEFERIDOS

RF: NOME: PROCESSO: E.H.: 822.648.2/02 GABRIELLA CANTEIRO DOS SANTOS 2018-0.012.853-0 11000000000000 0165 - Averbese-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 03 anos 02 meses 26 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 18/01/2012 a 02/04/2014; 03/04/2014 a 13/04/2015. 813.497.9/03 LIVIA MARIA CORDEIRO DI PACCE 2018-0.012.867-0 11000000000000 0165 - Averbese-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 03 anos 00 mês 22 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 06/01/2011 a 26/01/2014.

SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA COMANDO-G/GCM/SMSU 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria Grupo de Trabalho para a elaboração de manual de procedimentos em ocorrências policiais, destinado aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

Carlos Alexandre Braga, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que é necessária a formatação de manual, com o objetivo de descrever as ações policiais frente às situações de crime, as quais possuem grande "rol" de tipificações contidas na legislação penal, bem como os respectivos protocolos para o seu atendimento eficaz.

RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de propor manual de procedimentos em ocorrências policiais, destinado aos integrantes da GCM SP, formada pelos seguintes integrantes:

I - IA Dorival Perbone Junior, R.F. 569.215.6, como gerente do projeto;
II - IA Maria das Dores Alves de Oliveira, R.F. 629.771.4;
III - IA Wilson Aparecido Prattes, R.F. 582.378.1;
IV - IA Luiz Antonio de Camargo Pereira, R.F. 648.816.1;
V - ID Daniel Henriques de Macedo, R.F. 648.604.5;
VI - ID Wagner dos Santos Pereira, R.F. 648.747.5;
VII - ID Carlos Eduardo Ribeiro da Costa, R.F. 649.054.9;
VIII - ID Eziquiel Edson Faria, R.F. 569.230.0;
IX - ID Lilian Regina Gomes da Silva, R.F. 680.093.9, como relatora;

Art. 2º O prazo para a apresentação do manual é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Todos os servidores da Guarda Civil Metropolitana poderão enviar sugestões no e-mail funcional da relatora (lrgsilva@prefeitura.sp.gov.br).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA 015/GCM/2018 de 01 de fevereiro de 2018. Ref. MD 072/CMDO-GCM/2017 – TID 16886129.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente ADELSON DE SOUZA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Aplicar a Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Edson Mikalkenas – Rf. 734.355.8, Classe Especial, lotado na Inspeção Regional da Consolidação Pacaembu, a pena de Repreensão, nos termos do inciso II artigo 20, artigo 22 e parágrafo único do artigo 100, por ter violado os incisos IV, XI e XII do artigo 7º, combinado com o artigo 15, inciso II do artigo 16 e inciso I do artigo 126, todos da Lei 13.530/2003.

DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS COMANDO OPERACIONAL CENTRO

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PORTARIA 001/IR-ISP/18 de 11 de Janeiro de 2018. Ref. MD 001/IR-ISP/17 – TID 16721013.

A Comandante Regional Paula Priscila de Castro Salvador, da Inspeção Sede da Prefeitura, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: Extinguir o procedimento disciplinar em desfavor do Classe Especial Ronaldo dos Santos Filho – R.F.771.945.100, que foi exonerado a pedido, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 29/08/2017, com base no Artigo 91, inciso III da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

SUSPENSÃO PORTARIA 012/IR-SÉ/18 de 30 de janeiro de 2018. Ref. MD 093/IR-SÉ/17 – TID 17074138.

A Comandante Regional Mônica Plovezan, da Inspeção Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Manoel Santana de Carvalho – R.F.742.154.100, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional Sé, a pena de 01 (um) dia de Suspensão, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos XI, combinado com os artigos 15 e 18 inciso, XVI, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

PORTARIA 002/IR-AP/18 de 18 de Janeiro de 2018. Ref. MD 060/IR-AP/17 – TID 17346604.

A Comandante Regional Mônica Mazzola, da Inspeção Regional Avenida Paulista, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Fernando da Costa – R.F. 738.082.800, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional Avenida Paulista, a pena de 02 (dois) dias de Suspensão, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso I e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

PORTARIA 003/IR-AP/18 de 18 de Janeiro de 2018. Ref. MD 061/IR-AP/17 – TID 17346613.

A Comandante Regional Mônica Mazzola, da Inspeção Regional Avenida Paulista, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Fernando da Costa – R.F. 738.082.800, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional Avenida Paulista, a pena de 03 (três) dias de Suspensão, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso I e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

PORTARIA 004/IR-AP/18 de 18 de Janeiro de 2018. Ref. MD 062/IR-AP/17 – TID 17346620.

A Comandante Regional Mônica Mazzola, da Inspeção Regional Avenida Paulista, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Fernando da Costa – R.F. 738.082.800, Cargo Classe



PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

SERVIDOR:

Conheça os cursos da EMASP



EMASP

consulte:

www.prefeitura.sp.gov.br/emasp